

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 93, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 316, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL/DESPACHO DECISÓRIO (NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	54211.000504/2002-36	SC008300000160	LUIZ CARLOS ALVES 715.***.***-00	GILVANIA DE AVILA 028.***.***-96	s/n	ZUMBI DOS PALMARES	PASSOS MAIA	Edital nº 612/2025 (23615694)	01/04/2025
2	54211.000059/2013-74	SC035900000029	NADIR PORTELA DOS SANTOS 021.***.***-52	*****	02	CONQUISTA DE SEPÉ	PASSOS MAIA	Edital nº 612/2025 (23615694)	01/04/2025
3	21511.000268/1991-62	SC000300000003	GENIPO SOUZA 450.***.***82	*****	03	SAUDADES	CORONEL MARTINS	Edital nº 612/2025 (23615694)	01/04/2025
4	54000.007201/2021-08	SC003300000019	MARLI DA SILVA 017.***.***-38	VALDOCIRO LUIZ VIANA 246.***.***-34	01	BANDEIRANTES	BANDEIRANTE	Edital nº 612/2025 (23615694)	01/04/2025
5	54211.000290/1988-86	SC010000000033	MARIA DALUZ VIEIRA 028.***.***-02	*****	04	BELA VISTA	ABELARDO LUZ	Edital nº 612/2025 (23615694)	01/04/2025
6	54211.000343/2003-80	SC001500000165	ADEMIR DA SILVA 037.***.***-79	GEIZELA SAMPAIO DOS SANTOS 057.***.***-73	09	LAJEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	DESPACHO DECISÓRIO Nº 4869/2025/SR(10)SC-G/SR(10)SC/INCRA (23498556)	14/03/2025*

*Data de assinatura do despacho decisório.

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, aos e-mails: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br, presencialmente no endereço da Unidade Avançada: Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelo telefone: (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gregory Brunet, Superintendente Substituto**, em 13/05/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24043246** e o código CRC **2013A44C**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 24043246